



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABÁ
GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL – ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PORTARIA 001-GAB/2020

A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, MM^a Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Cível – Especializada em Falência e Recuperação, da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso,

Considerando a pandemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus e as disposições contidas na Portaria-Conjunta n. 249/2020, de 18 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, nas Secretarias e Gabinetes da 1^a Vara Cível – Especializada em Falência e Recuperação, da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, serão realizados prioritariamente via telefone e e-mail funcional.

Art. 2º. Para que o atendimento seja realizado, deverá ser efetuado o contato prévio, através do telefone ou e-mail

I – Em se tratando de ato da Secretaria Judicial os contatos deverão ser encaminhados no e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, e/ou nos telefones (65) 99222-9704 / (67) 99606-1624;

II – Em se tratando de ato do Gabinete da Vara, os contatos deverão ser encaminhados no e-mail: cba.gabrfalencia@tjmt.jus.br, e/ou telefones (65) 99251-0505 / (65) 99995-7778.

Art. 3º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete da 1^a Vara Cível – Especializada em Falência e Recuperação, da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 20/03/2020.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Assinado de forma digital por ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Dados: 2020.03.19 18:29:55 -04'00"

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
Juíza de Direito